

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.157/86 - Reautuado em 06-04-93
INTERESSADA : Alvane Sisulei Campagna Nogueira
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia" e
"Planejamento Familiar" na FEO de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 396/93 - CETG - "D" Aprovado em 26-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Alvane Sisulei Campagna Nogueira para lecionar, a partir de 15-02-1993, as disciplinas "Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia" e "Planejamento Familiar", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar a interessada a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista haver concluído curso de pós-graduação - Especialização em Metodologia do Ensino Superior e apresentar outros elementos relativos à sua qualificação.

PROCESSO CEE Nº 1.157/86

PARECER CEE Nº 396/93

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Alvane Sisulei Campagna Nogueira para lecionar "Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia" e "Planejamento Familiar", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 21 de maio de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG